



Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 022/2017.

Em, 16 de fevereiro de 2017.

**CONCEDE O DIPLOMA "JOELMA PEREIRA FIDALGO"
À SENHORA ROSÂNGELA NUNES DEMARCHI (PROF.
ROSA DEMARCHI) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

A CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS,

R E S O L V E:

Artigo 1º Fica concedido, nos termos da Resolução 1080, de 29 de março de 2010, o Diploma Joelma Pereira Fidalgo à senhora Rosângela Nunes Demarchi (Profª Rosa Demarchi).

Artigo 2º O Diploma será entregue em sessão Especial, durante a semana em que se comemora o dia Internacional da Mulher, conforme rege o art. 3º da referida Resolução.

Artigo 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 16 de fevereiro de 2017.

EDILAN FERREIRA RODRIGUES

Vereador - Autor

JUSTIFICATIVA:

A Resolução 1080, de 29 de março de 2010, cria o DIPLOMA JOELMA PEREIRA FIDALGO no âmbito do Poder Legislativo em Cabo Frio, em deferência às mulheres que se destacam no município.

Com formação em Ballet clássico, a Professora Rosa Demarchi se notabilizou em Cabo Frio ministrando aulas de Dança de Salão onde já ensinou centenas de jovens, crianças, adultos, bem como, a clubes da melhor idade como as "Ondinas". Além do aspecto educacional, o Projeto da Cia. de Dança Rosa Demarchi também visa a Inclusão Social, com a participação de crianças e jovens portadoras de deficiência, notadamente com Síndrome de Down.

Atualmente, a professora Rosa é Membro do Conselho Municipal de Cultura no segmento de dança e Presidente da Associação Prodança de Cabo Frio. Em recente homenagem pelo conjunto de sua obra nesses 38 anos de dança Rosa Demarchi recebeu o título de Comendadora Cultural.

Com tão relevantes serviços prestados a nossa sociedade e diante do exposto, é justo e merecido o mérito na concessão do referido diploma, motivo pelo qual solicitamos aos nobres vereadores o apoio ao projeto.